



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016



A comissão de Licitação bem como o Presidente, nomeada pelo Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 15.984.883/0001-99**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 55.935,51 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA**  
- Pregoeiro -

- Prefeito Municipal -

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016**

A comissão de Licitação bem como o Presidente, nomeada pelo Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 15.984.883/0001-99**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 55.935,51 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA**

- Pregoeiro -

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016**

Ato de homologação

tomada de preço Nº 005/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO MINI ESTADIO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA.** Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 15.984.883/0001-99**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 55.935,51 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a homologação do objeto licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal -

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016**

A comissão de Licitação bem como o Presidente, nomeada pelo Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06**, O valor total desta Licitação se deu por **R\$ 325.084,69 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Julho de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA**

- Presidente -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 289/2016**

DE: 07 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA** FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - CONCEDE** a servidora pública **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA** Função Gratificada no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos) reais** conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013 para ser responsável pela emissão de CTPS junto ao Ministério do Trabalho e pela emissão de Carteiras de Identidade junto à Politec (Secretaria de Segurança Pública) no município.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º - Revogam** a portaria sob nº 213/2016 de 20 de maio de 2016.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 07 DE JULHO DE 2016.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 290/2016.**

DE: 12 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º - CONCEDER** RETORNO DE LICENÇA, sem vencimentos, a pedido, da servidora pública **EUDES DA COSTA MELO**, em 12 de julho de 2016.

**Art. 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 12 DE JULHO DE 2016.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**